



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 428/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias (0183269), no Processo SEI nº 000007207/2024,

Considerando a destinação de verbas do Tribunal Superior do Trabalho/TST para o Projeto “Caminhos da Dignidade”, conforme Processo Administrativo SEI 000005684/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, CJ-03, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, matrícula nº 1835, para viajar às cidades de Barra do Corda, Codó e Bacabal/MA, em veículo oficial, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, a fim de acompanhar e auxiliar a Magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, Cogestora da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do TRT16, na organização dos eventos que ocorrerão nas referidas cidades, como parte das atividades do Projeto “Caminhos da Dignidade”, conforme determinação contida no Despacho GPRE nº 3185/2024, doc. (0183420).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 03 a 09 de novembro de 2024, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 24/10/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0184260** e o código CRC **1D68FE01**.